



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
DEPARTAMENTO DE ESPORTE**

CICLISMO - NOTA OFICIAL Nº 001/2019

A Coordenação de Ciclismo de Rua de Curitiba, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Alterar o **art. 01** do 31º GP Aniversário de Curitiba:

Onde se lê:

Prova Válida para o raking nacional de estrada Classe 3

Leia-se:

Prova Válida para o raking nacional de estrada **Classe 4.**

Art. 1º - O 31º GP Aniversário de Curitiba é uma prova de realização da Prefeitura Municipal de Curitiba, chancelada pela Confederação Brasileira de Ciclismo e com supervisão da Federação Paranaense de Ciclismo. Válida para o ranking **nacional de estrada classe 4** e para a **1ª etapa do Campeonato Paranaense de Estrada.**

Comunica:

As inscrições podem ser feitas através do link <http://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/gp-de-ciclismo-de-curitiba/3078> até o dia **15 de março** ou enquanto houver vagas.

Evento **exclusivo** para **bicicletas** do tipo **SPEED**. Não será permitido competir com bicicletas do tipo MOUNTAINBIKE

Curitiba, 06 de março de 2019.

Coordenação
Corridas de Rua e Ciclismo